



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA ROSA DE LIMA/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
02/2021 FMSSRD**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO 2021.03.03 /
FMSSRD**



No dia 27 de Abril de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.427.684/0001-29, com sede à PC PEDRO GONZAGA n° S/N CEP 49640-000 – Santa Rosa de Lima-SE neste ato legalmente representado por **LUANA FERREIRA DE MENEZES**, portador do CPF n° **01985573539**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AJS COMERCIAL EIRELI **CNPJ:** 27.839.404/0001-20

Representante: AJS COMERCIAL EIRELI

Telefone: (79) 3449-2290

Email: ajs.comercial@outlook.com

Endereço: R FREI INOCENCIO, 75 - CENTRO, Ribeirópolis - SE - 49530-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	Almotolia plástica (bisn.p/med.) 250 ml branca bico reto- composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, transparente, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe.	50,00	UND	J.PROLAB	ALMOTOLIA	R\$ 3,99	R\$199,50
3	Almotolia plástica (bisn.p/med.) 120 ml branca bico reto- composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, transparente, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe.	50,00	UND	J.PROLAB	ALMOTOLIA	R\$ 3,50	R\$175,00
8	Álcool etílico, hidratado, 70%, gel, frasco com 500 ml. 01 unidade.	300,00	FR	CICLOFARMA	ÁLCOOL	R\$ 7,08	R\$2.124,00
9	Álcool etílico, hidratado, 70%, gel, galão de 5l. 01 unidade.	50,00	GL	CICLOFARMA	ÁLCOOL	R\$ 45,00	R\$2.250,00
10	Álcool etílico 92,8%	100,00	LT	CICLOFARMA	ÁLCOOL	R\$ 5,60	R\$560,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	Ampola de glicose a 25%, com 10ml. Caixa com 200 ampolas.	1,00	CX	FARMACE	GLICOSE	R\$ 80,00	R\$80,00
17	Ampola de glicose a 50%, com 10ml. Caixa com 200 ampolas.	1,00	CX	FARMACE	GLICOSE	R\$ 80,00	R\$80,00
18	Ampola de água destilada com 10ml. Caixa com 200 ampolas.	12,00	CX	FARMACE	ÁGUA DESTILADA AMPOLA	R\$ 69,00	R\$828,00
20	Aparelho barbear, descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas, fita lubrificante, cabeça móvel e cabo plástico. Embalagem contendo 02 unidades.	50,00	EMBALAGEM	BIC	LÂMINA BARBEAR	R\$ 2,10	R\$105,00
26	Bobina de papel grau cirúrgico, com Ou sem tinta indicativa para os seguintes processos de esterilização: Vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído, utilizado para o empacotamento de artigos médico-odontológico-hospitalares e esterilização. Medida: 220x220	100,00	UND	MAXICOR	PAPEL GRAU	R\$ 188,00	R\$18.800,00
27	Caixa térmica com tampa e trava na alça proporcionando maior segurança ao transportar com capacidade 8 litros, 34 x 36 x 20.5cm (LxAxP) c/ tampa e termometro	5,00	UND	NOVOTEST	CAIXA TERMICA	R\$ 316,33	R\$1.581,65
28	Caixa térmica com tampa e trava na alça proporcionando maior segurança ao transportar com capacidade 24 litros e termometro	60,00	UND	ADARVE	CAIXA TERMICA	R\$ 466,96	R\$28.017,60
31	Cateter intravenoso 24 g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. embalagem contendo 01 unidade	300,00	UND	SOLIDOR	GELCO	R\$ 1,00	R\$300,00
32	Cloridrato de lidocaína, geleia estéril 30g, uso profissional e/ou hospitalar. Caixa contendo 10 bisnagas de 30g + Aplicador.	30,00	CX	PHARLAB	POMADA	R\$ 6,60	R\$198,00
35	Coletor de urina sistema aberto c/cordão 2000ml – Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; sistema de fechamento da Boca do coletor através de um cordão fixado no sistema; não estéril; embalagem c/ 100 unidades	1,00	EB	LABOR IMPORT	COLETOR SISTEMA ABERTO	R\$ 65,19	R\$65,19
43	Clorexidina solução aquosa 100ml	50,00	UND	RIOQUIMICA	CLOREXIDINA AQUOSA	R\$ 3,65	R\$182,50

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
52	Espéculo vaginal (tamanho grande), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	100,00	UND	ADLIN	ESPÉCULO VAGINAL	R\$ 1,45	R\$145,00
54	Espéculo vaginal (tamanho pequeno), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	100,00	UND	ADLIN	ESPÉCULO VAGINAL	R\$ 1,10	R\$110,00
55	Esparadrapo industrial 10CM X 50M - Esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 50m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	500,00	UND	CIEX	ESPARADRAPO	R\$ 5,90	R\$2.950,00
60	Escalpe 23 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.	300,00	UND	SR	SCALP	R\$ 0,35	R\$105,00
61	Escalpe 21 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.	300,00	UND	SR	SCALP	R\$ 0,35	R\$105,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
62	Frasco umidificador para oxigênio, composto por tampa em nylon, tubo com borbulhador, frasco plástico com capacidade para 250 ml, corpo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. embalagem contendo 01 unidade.	10,00	UND	UNITEC	UMIDIFICADOR	R\$ 25,90	R\$259,00
64	Fita para autoclave 19 X 30 CM - Fita adesiva para auto clave, medindo 19mm x 30m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	100,00	UND	CIEX	FITA AUTOCLAVE	R\$ 3,50	R\$350,00
65	Fita métrica, na cor branca, confeccionada de 95% poliéster e 5% fibra de vidro, escala em centímetros e polegadas (ambos os lados), 1,5 m comprimento, embalado individualmente em caixa plástica de acrílico transparente. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	20,00	UND	LMC	TRENA	R\$ 2,90	R\$58,00
66	Filme PVC Esticável – Medida: 38 cm x 800 metros – Espessura 0,01 mm	20,00	RL	ECOFILM	FILME PVC	R\$ 94,00	R\$1.880,00
68	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a13 Kg). PACOTE C/80	200,00	PCT	BABY WILLY	FRALDA INFANTL	R\$ 56,00	R\$11.200,00
71	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XG (Kg). PACTE C/	800,00	PCT	MASTERCARE	FRALDA ADULTO	R\$ 12,30	R\$9.840,00
72	Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna e externa em policarbonato, corpo em metal cromado e esfera em aço inoxidável, pressão de trabalho: dentro da faixa de +/- 3,5 kgf/cm², borboleta em nylon com rosca de saída padrão (macho), esterilizável, padrão abnt. embalagem contendo 01 unidade.	5,00	UND	UNITEC	FLUXÔMETRO	R\$ 49,00	R\$245,00
75	Grade tripla para tubo de ensaio, Corpo em policarbonato autoclavável, totalmente inquebrável, autoclavável, Capacidade para 32 tubos, empilhável.	2,00	UND	CRAL	GRADE	R\$ 65,00	R\$130,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
81	Lanterna Recarregável 11 Leds	6,00	UND	FOX LUX	LANTERNA	R\$ 69,90	R\$419,40
92	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	10,00	KIT	NS	MICRONEBULIZADOR ADULTO	R\$ 15,57	R\$155,70
93	Kit para micronebulização, com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho Infantil.	10,00	KIT	NS	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	R\$ 18,60	R\$186,00
96	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, anti-embaçante, ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho único. embalagem contendo 01 unidade.	100,00	UND	SKY	OCULOS PROTEÇÃO	R\$ 6,00	R\$600,00
98	Organizador plástico c/ tampa transparente 36 litros 52x38x30cm	10,00	UND	SÃO BERNARDO	ORGANIZADOR	R\$ 76,33	R\$763,30
99	Organizador plástico c/ tampa transparente 25 litros 53x32x18cm	10,00	UND	SÃO BERNARDO	ORGANIZADOR	R\$ 48,00	R\$480,00
100	Organizador plástico c/ tampa transparente 11 litros 41x29x12cm	10,00	UND	SÃO BERNARDO	ORGANIZADOR	R\$ 29,00	R\$290,00
102	Repelente, dermatologicamente testado, atendendo todos os tipos de pele com segurança e eficácia.	100,00	UND	PROPEX	REPELENTE	R\$ 16,00	R\$1.600,00
103	Saco plástico para lixo hospitalar, 100 litros, branco leitoso, 75 x 105 cm, confeccionado em polietileno alta densidade. embalagem contendo 100 unidades.	400,00	PCT	EDN	SACO DE LIXO	R\$ 32,00	R\$12.800,00
104	Solução ringer com lactato. Frasco de 500 ml.	50,00	FR	HALEXISTAR	SORO RINGER	R\$ 4,65	R\$232,50
107	Solução Glicosada 5% - Frasco plástico de 500ml, provido de bico dosador com tampinha estéril, embalado em saco transparente. Procedência nacional. Frasco de 500ml	50,00	FR	FARMACE	SORO GLICOSADO	R\$ 3,85	R\$192,50

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
108	Seringa 1 ml (insulina), com agulha desconectável (13 x 4,5 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 10 em 10 ui (com subdivisão entre 2 e 2 ui), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico slip, tampa protetora, embalado individualmente. Embalagem contendo 1 unidades.	3.000,00	UND	LABOR IMPORT	SERINGA 1ML	R\$ 0,29	R\$870,00
109	Seringa 3 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 1 unidade.	3.000,00	UND	SR	SERINGA 3ML	R\$ 0,35	R\$1.050,00
110	Seringa 5 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	3.000,00	UND	SR	SERINGA 5ML	R\$ 0,38	R\$1.140,00
111	Seringa 10 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade	1.000,00	UND	SR	SERINGA 10ML	R\$ 0,47	R\$470,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
112	Seringa 20 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetado, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	500,00	UND	SR	SERINGA 20ML	R\$ 0,65	R\$325,00
115	Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 20 unidade.	2,00	PCT	MEDSONDA	SONDA URETRAL	R\$ 14,97	R\$29,94
116	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 14. CX / 10	5,00	CX	SOLIDOR	SONDA FOLEY	R\$ 44,00	R\$220,00
117	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 16. CX/10	5,00	CX	SOLIDOR	SONDA FOLEY	R\$ 44,00	R\$220,00
119	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 20 CX/10	2,00	CX	SOLIDOR	SONDA FOLEY	R\$ 44,00	R\$88,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
120	Saco p/ lixo hospitalar 15l - Sacos para resíduos infectantes c/ lacre ABNT- pct c/ 100 und.	50,00	PCT	EDN	SACO DE LIXO	R\$ 14,00	R\$700,00
121	Saco p/ lixo hospitalar 60l -Sacos para resíduos infectantes c/ lacre ABNT- pct c/ 100 und.	30,00	PCT	EDN	SACO DE LIXO	R\$ 22,00	R\$660,00
122	Suporte para coletor perfuro cortante (7 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade.	10,00	UND	MAXMED	SUPORTE	R\$ 35,00	R\$350,00
123	Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade.	10,00	UND	MAXMED	SUPORTE	R\$ 35,00	R\$350,00
124	Par de luvas de borracha (tamanho G), confeccionado em látex natural, aveludada internamente, superfície externa antiderrapante, bordas ajustadas, cor amarela. embalagem contendo 01 par.	20,00	UND	VOLK	LUVA DE BORRACHA	R\$ 3,90	R\$78,00
125	Par de luvas de borracha (tamanho M), confeccionado em látex natural, aveludada internamente, superfície externa antiderrapante, bordas ajustadas, cor amarela. embalagem contendo 01 par.	20,00	UND	VOLK	LUVA DE BORRACHA	R\$ 3,90	R\$78,00
126	Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urina, precisão superior a 99%, composto por tubo coletor e teste, resultado com indicadores (+) ou (-), embalado individualmente. Embalagem contendo 01 unidade.	100,00	UND	EASY	TESTE GRAVIDEZ	R\$ 4,10	R\$410,00
129	Tubo para coleta de sangue com gel com tampa de cor amarela	1.000,00	UND	VACUETTE	TUBO COLETA	R\$ 1,45	R\$1.450,00
131	Régua Antropométrica pediátrica em madeira, tamanho 1 metro.- fabricado em madeira marfim. - escala em centímetros. - marcação em MM - tamanho 1 metro	5,00	UND	INDAIA	REGUA	R\$ 135,00	R\$675,00
134	Doppler Fetal portátil (SONAR)	6,00	UND	SIGMED	DETECTOR FETAL	R\$ 412,00	R\$2.472,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
135	Termômetro, tipo: digital, faixa de medição temperatura: -50°c a +70°, aplicação: geladeira, material plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha	10,00	UND	GTECH	TERMOMETRO	R\$ 29,00	R\$290,00
137	Avental impermeável gramatura 40g, manga longa.	700,00	UND	KASMED	AVENTAL	R\$ 6,90	R\$4.830,00
138	Bandeja de aço inox para medicação 22cmx09cmx1,5cm	20,00	UND	ABC	BANDEJA	R\$ 37,30	R\$746,00
140	MÁSCARA de oxigênio com reservatório	3,00	UND	PROTEC	MÁSCARA	R\$ 85,00	R\$255,00
141	Kit de cânula de guedel	2,00	UND	MACROSSUL	CÂNULA DE GUEDEL	R\$ 51,23	R\$102,46
143	Tubo endotraqueal vários tamanhos	20,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL	R\$ 6,60	R\$132,00
150	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-0 , trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega.	10,00	CX	PROCARE	FIO SEDA	R\$ 46,00	R\$460,00
153	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGAuso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e semrebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100unidades.Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega.	1,00	CX	INJEX	AGULHA ODONTO	R\$ 46,00	R\$46,00
163	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA 1 Restaurador Universal Filtek Z 250 XT COR A1 de acordo com a escala vita, associação de compósito híbrido de partículas finas, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações dentais, composta basicamente por matriz orgânica bisgma, carga inorgânica, silano, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	15,00	UND	3M	RESINA FOTO	R\$ 93,00	R\$1.395,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
164	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA 2 Restaurador Universal Filtek Z 250 XT COR A2 de acordo com a escala vita, associação de compósito híbrido de partículas finas, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações dentais, composta basicamente por matriz orgânica bisgma, carga inorgânica, silano, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	10,00	UND	3M	RESINA FOTO	R\$ 93,00	R\$930,00
165	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA 3 Restaurador Universal Filtek Z 250 XT COR A3 de acordo com a escala vita, associação de compósito híbrido de partículas finas, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações dentais, composta basicamente por matriz orgânica bisgma, carga inorgânica, silano, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	10,00	UND	3M	RESINA FOTO	R\$ 93,00	R\$930,00
166	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA 3,5 Restaurador Universal para dentes posteriores condensável COR A3 de acordo com a escala vita, associação de compósito híbrido de partículas finas, radiopaco e fotopolimerizável para restaurações dentais, composta basicamente por matriz orgânica bisgma, carga inorgânica, silano, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	10,00	UND	3M	RESINA FOTO	R\$ 93,00	R\$930,00
167	Resina Fotopolimerizavel A1D, A3D, A3,5D	10,00	UND	FGM	RESINA FOTO	R\$ 26,00	R\$260,00
170	ENXAGUANTE BUCAL – Antisséptico sem álcool de 2 litros com bomba	15,00	UND	COLGATE	ENXAGUANTE BUCAL	R\$ 63,00	R\$945,00
180	ESCOVA DE ROBSON - para profilaxia, em forma de taça, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contra-ângulo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente.	20,00	UND	FAVA	ESCOVA ROBSON	R\$ 1,90	R\$38,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
188	BROCA DIAMANTADA N°3118 Em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação, embalado individualmente. CX/10	10,00	CX	FAVA	BROCA DIAMANTADA	R\$ 36,00	R\$360,00
195	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 PARA USO ODONTOLÓGICO, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	25,00	CX	PROCARE	FIO SEDA	R\$ 44,00	R\$1.100,00
198	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	PCT	MARATÁ	COPO DESCARTÁVEL	R\$ 4,20	R\$84,00
199	SACO PLÁSTICO P/ GELADINHO TAMANHO 4 X 24 CM	60,00	PCT	MILPLAST	BOLSA	R\$ 0,50	R\$30,00
206	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL, confeccionado em plástico autoclavável. Kit com 4posicionadores. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	4,00	KIT	MAQUIRA	POSICIONADOR	R\$ 120,00	R\$480,00
207	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO, confeccionado em plástico autoclavável. Kit com 4posicionadores. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	4,00	KIT	MAQUIRA	POSICIONADOR	R\$ 105,00	R\$420,00
212	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N° 24F, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físicoquímicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	5,00	UND	ABC	ESPÁTULA	R\$ 9,60	R\$48,00
213	PORTA AGULHA COM VÍDEA comprimento 16cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	5,00	UND	ABC	PORTA AGULHA	R\$ 207,00	R\$1.035,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
215	SONDA EXPLORADORA N° 5 Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente	10,00	UND	ABC	EXPLORADOR	R\$ 6,90	R\$69,00
220	CABO PARA BISTURI N° 3 Cabo de bisturi nº 03 para lâmina descartável 10 /11 / 12 / 15 e 15C. Confecciona do em aço inox cirúrgico de primeira qualidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	5,00	UND	ABC	CABO PARA BISTURÍ	R\$ 9,30	R\$46,50
225	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 Espátula para inserção de resina nº1, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	10,00	UND	ABC	ESPÁTULA	R\$ 9,60	R\$96,00
226	COLHER DE DENTINA N°18 Colher de Dentina nº18, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	10,00	UND	ABC	COLHER	R\$ 11,00	R\$110,00
227	ESPÁTULA HOLLEMBACK para Amálgama. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho 16cm. Passível de esterilização em meios físicoquímicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	10,00	UND	ABC	ESPÁTULA	R\$ 9,60	R\$96,00
228	PINÇA CLÍNICA CURVA N° 5 confeccionado em aço inoxidável AISI 420. Passível de esterilização em meios físicoquímicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	10,00	UND	ABC	PINÇA	R\$ 11,70	R\$117,00
229	APLICADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Aplicador de hidróxido de cálcio confeccionado em aço inoxidável AISI 420, com corpo ranhurado para apoio digital, com pontas ativas especialmente projetadas para aplicação de medicamento, passível de esterilização em meios físico-químicos, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação.	10,00	UND	ABC	APLICADOR DYCAL	R\$ 6,90	R\$69,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
230	TESOURA ÍRIS CURVA Tesoura Iris curva com 12 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI 420. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	5,00	UND	ABC	TERSOURA	R\$ 17,40	R\$87,00
231	CURETA DE LUCA para curetagem do alvéolo Confeccionado em aço inoxidável AISI 420. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	5,00	UND	ABC	CURETA	R\$ 14,40	R\$72,00
232	PORTA AGULHA CASTROVIEJO comprimento entre 14 e 15cm, ponta de vídea, utilizada para suturar o retalho na posição em casos de técnicas delicadas e precisas, que necessitem de liberação fácil e rápida, e apreensão da sutura. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	PORTA AGULHA	R\$ 247,00	R\$741,00
233	BORRIFADOR PLÁSTICO Borrifador de plástico com 250ml, com válvula para regulagem do spray de jato até vaporização	5,00	UND	AGUIA	BORRIFADOR	R\$ 12,00	R\$60,00
234	ALAVANCA SELDIN RETA N°2, adulto, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, acabamento sem rebarbas e polido, passível de esterilização em meios físicoquímicos.	10,00	UND	ABC	ALAVANCA	R\$ 29,40	R\$294,00
235	ALAVANCA DE RAIZ RETA	3,00	UND	ABC	ALAVANCA	R\$ 29,40	R\$88,20
236	ALAVANCA DE RAIZ CURVA	3,00	UND	ABC	ALAVANCA	R\$ 29,40	R\$88,20
237	ALAVANCA APICAL INFANTIL, reta, direita, esquerda, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, acabamento sem rebarbas e polido, passível de esterilização em meios físico-químicos. Kit com 3 unidades uma de cada	3,00	KIT	ABC	ALAVANCA	R\$ 29,40	R\$88,20
238	AFASTADOR DE MINNESOTA, para cirurgia, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, bordas arredondadas, passível de esterilização em meios físico-químicos.	3,00	UND	GOLGRAN	AFASTADOR	R\$ 19,00	R\$57,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
239	FÓRCEPS Nº 01 ADULTO, cabo anatômico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
240	FÓRCEPS 150 ADULTO, cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
241	FÓRCEPS 151 ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
242	FÓRCEPS 18 R ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
243	FÓRCEPS 18 L ADULTO, cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
244	FÓRCEPS 17 ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
245	FÓRCEPS 16 ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	5,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$295,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
246	FÓRCEPS 65 ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
247	FÓRCEPS 69 ADULTO cabo anatômico, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS ADULTO	R\$ 59,00	R\$177,00
248	FÓRCEPS Nº 01 INFANTIL, cabo anatômico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, polido, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente.	3,00	UND	ABC	FÓRCEPS INFANTIL	R\$ 59,00	R\$177,00
249	ALAVANCA APEXO – KIT Kit de Alavanca Apexo, com 3 unidades, 301, 302 e 303 confeccionada em aço inoxidável AISI 420, acabamento sem rebarbas e polido, passível de esterilização em meios físico-químicos.	3,00	KIT	GOLGRAN	ALAVANCA	R\$ 262,00	R\$786,00
255	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2,00	UND	DENTSCLER	CANETA ODONTO	R\$ 660,00	R\$1.320,00
256	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ACOMPANHA MICROMOTOR E CONTRA- ÂNGULO	2,00	UND	DENTSCLER	CANETA MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO	R\$ 1.960,00	R\$3.920,00
257	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	2,00	UND	SCHUSTER	APARELHO FOTO	R\$ 478,00	R\$956,00
258	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO C/ JATO DE BICARBONATO	1,00	UND	Kondentech	APARELHO ULTRASSOM	R\$ 1.860,00	R\$1.860,00
259	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICA	1,00	UND	SEAPLUS	SELADORA	R\$ 420,00	R\$420,00
260	CAMÂMARA DE REVELAÇÃO FOSCA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS	1,00	UND	BIOTRON	CÂMARA	R\$ 289,00	R\$289,00
262	DESTILADORA DE ÁGUA	1,00	UND	CRISTÓFOLI	DESTILADOR	R\$ 810,00	R\$810,00
263	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	4,00	UND	BIODINÂMICA	HIDROXIDO DE CALCIO	R\$ 12,15	R\$48,60
264	RESTAURADOR Provisório	6,00	CX	ALLPRAN	RESTAURADOR PROVISORIO	R\$ 22,00	R\$132,00

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
265	Ponta Morse 000- aço inoxidável AIGI-420, cabo 8mm	10,00	UND	ABC	PONTA MORSE	R\$ 17,70	R\$177,00
266	Pedra de Afilar	3,00	UND	GOLGRAN	PEDRA DE AFIAR	R\$ 33,00	R\$99,00
267	Alveolótomo – aço inox, 16cm, autoclavável	4,00	UND	ABC	ALVEOLÓTOMO	R\$ 77,40	R\$309,60
268	Ponta diamante nº 1012	20,00	UND	FAVA	POMNTA DIAMANTADA	R\$ 3,60	R\$72,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/04/2022**, a contar do dia **27/04/2021**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021 Aos ____ dias do mês de abril do ano de 2021, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 11.427.684/0001-29, com sede à Praça Gonzaga, s/n - Centro, CEP 49.640-000, Santa Rosa de Lima/SE, neste ato representado por LUANA FERREIRA DE MENEZES, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de FORNECEDORA(S) que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de materiais, e medicamentos, médico Odontológico, médico Hospitalar e, Equipamentos para suprir as necessidades do órgão. 1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS 2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará as FORNECEDORAS para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das FORNECEDORAS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado. 2.2.2 – As FORNECEDORAS que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as FORNECEDORAS não puderem cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá: 2.2.3.1 – Liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 2.2.3.2 – Convocar as demais FORNECEDORAS, para assegurar igual oportunidade de negociação. 2.4 – Não havendo êxito na negociação, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos: 3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s); 3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista; 3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal. 3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas: 3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela FORNECEDORA; 3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento; 3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDORA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a FORNECEDORA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados; 3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada; 3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE 4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA 5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS 6.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação. 6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). 6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário. 6.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado Municipal 6.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 03 (três) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente. 6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal. 6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital. 6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES 7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a FORNECEDORA que: 7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho. 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta. 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital. 7.1.4 – Apresentar documentação falsa. 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão. 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato. 7.1.7 – Não manter a proposta. 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo. 7.1.9 – Fizer declaração falsa. 7.1.10 – Cometer fraude fiscal. 7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a FORNECEDORA as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento: 7.2.1 – Advertência. 7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula

cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega. 7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento. 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da FORNECEDORA. 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços. 7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente. 7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. 7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município, através do Fundo Municipal de Saúde para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO 9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência. 9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 11.1 – A FORNECEDORA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa: 11.1.1 – A pedido da FORNECEDORA quando: 11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; 11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. 11.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: 11.2.1 – A FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; 11.2.2 – A FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; 11.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado; 11.2.4 – A FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; 11.2.5 – A FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável; 11.2.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes; 11.2.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as FORNECEDORAS a nova ordem de registro. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR: 12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços; 12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver. 12.1.3 – Providenciar a indicação das FORNECEDORAS para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos. 12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e 12.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. 12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE: 12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e 12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR. 12.3 – Competências da FORNECEDORA: 12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços. 12.3.2 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município. 12.3.2.1 – A inadimplência da FORNECEDORA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a FORNECEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município. 12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 13.1 – Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica apenas a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato. 13.2 – À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada. 13.3 – A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas. 13.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. 13.5 – Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO 14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 38 de 08 de janeiro de 2020. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO 15.1 – Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa de Lima/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja. 15.2 – E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA/SE

11.427.684/0001-29

Assinado de forma digital por:

GABRIEL BARRETO

05556312575

Dados: 27/04/2021 15:01:42

AJS COMERCIAL EIRELI

27.839.404/0001-20